

# O COMMERÇIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE AS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

PREÇOS DA ASSIGNATURA  
(SEM ESTAMPILHA)

Anno 2500 reis, semestre 1500, trimestre 700 reis.  
(COM ESTAMPILHA)

Anno 3500 reis, semestre 1500, trimestre 775 reis.  
Brazil—Anno 7500 e ds.

DIRECTOR

A. J. A. Machado

PREÇO DOS ANÚNCIOS

Antes de los correspondencias cada linha 40 reis e petições 20 reis  
Numero avulso 10 reis. As publicações litterarias são publicas  
das gratis, recbendo-se na redacção d'as exemplares.  
As assignaturas são pagas adiantadas.  
Redacção, rua Nova do Santo Antonio numero 109

GUIMARÃES, 25 DE FEVEREIRO

## UMA LICÇÃO

A corrupção tem tomado todos os poderes; mas ainda assim, diga-se a verdade em honra da magistratura portugueza, o poder judicial é o que mais tem resistido ás tentações d'esse systema depravativo.

O telegramma que passamos a transcrever, prova a nossa these:

Madeira 20, as 9 h. 10 m. da noite.

Arriaga.

Lisboa.

Presidente assembleia Ribeira Brava, regedor Campanario pronunciados sem fiança violação urna.

Albuquerque.

## COMMENTARIOS

Na ultima eleição da Madeira o povo foi fuzado pelos soldados do governo e a urna roubada pelos galopins electoraes, porque era preciso salvar a todo transe as candidaturas officiaes e as protegidas pelo governo.

Em virtude do sangue do povo derramado nas ruas da Madeira e da attitude que tomou a imprensa livre, o governo dimittiu o governador civil, louvando-o em seguida na folha official!

Um jornalista condemnando severamente as atrocidades commettidas na Madeira, foi processado e encerrado n'uma prisão por espaço de dois mezes.

Abertas as camaras, a eleição da Madeira entrou em discussão.

Diversos deputados combateram com argumentos irrefutaveis a validade da eleição e propozeram que o processo da eleição da ilha da Madeira fosse enviado ao tribunal especial de verificação de poderes, creado pela lei de maio do anno passado.

O governo, porem, e a sua maioria, opposeram-se, e a eleição foi approvada por essa carneirada.

Os deputados eleitos com o sangue do povo e com a violação da urna tomaram assento na camara!

A' ultima hora, um telegramma da Madeira diz que o presidente da assembleia da Ribeira Brava e o regedor da freguezia de Campanario foram pronunciados sem fiança por causa da violação da urna!...

Isto é verdadeiramente extraordinario e assombroso!

O governo e a sua maioria approvaram a eleição da Madeira, porque o acto eleitoral correu com toda a regularidade; dias depois o poder judicial pronuncia o presidente da assembleia da Ribeira Brava e um regedor por terem violado a urna!...

A camara não achou provas para invalidar a eleição, e o poder judicial da Madeira achou provas para pronunciar SEM FIANÇA dois individuos que violaram a urna, e por tanto, que invalidaram a eleição! Isto é assombroso!

O poder judicial da Madeira corrige os desvarios, ou antes, o facciosismo da camara dos deputados.

E' realmente extraordinario!

E, coincidência notavel, o telegramma chega á capital no momento em que os ferros d'el-rei restituem á liberdade o jornalista que atacara com mais vehemencia a validade da eleição da Madeira!

Está vingado o jornalista, está vingada a imprensa livre, está salva a honra da magistratura portugueza, e está exauctorada e humilhada a camara que approvou a eleição da Madeira.

A luz fez-se, ainda que tarde.

## A ILLUMINAÇÃO DAS RUAS

A illuminação das ruas é ainda muito moderna.

E' certo que no seculo IV as principaes ruas d'Antiochia já eram illuminadas por alampadas penduradas em cordas, junto dos banhos e de outros estabelecimentos publicos; mas a illuminação das ruas só se generalisou passado mntos seculos.

Os romanos quando saiam em visitas nocturnas, levavam archotes ou lanternas.

Pariz foi a primeira cidade onde houve candieiros nas ruas, no seculo XVI.

Como a cidade andava infestada de ladrões nocturnos, as auctoridades obrigaram os habitantes a terem luzes acce-

sas diante das cazas durante a noite.

Em 1558 a municipalidade tomou a si este cargo, mandando collocar fallots nas esquinas das ruas.

Esses fallots eram grandes vasos, cheios de pez, resina e outros combustiveis.

Pouco depois os fallots foram substituídos por lanternas.

No anno de 1622, um italiano, chamado Laudati, obteve o privilegio para estabelecer em Paris e em outras cidades da França, barracas onde se alugavam lanternas, que qualquer podia levar.

Poucos annos depois essas lanternas soffreram importantes melhoramentos.

No meiado do seculo passado, o intendente da policia de Paris offereceu um premio a quem inventasse o melhor candieiro das ruas.

Foi então que appareceram os candieiros de *recebéro*.

Estes candieiros estavam pendurados em cordas.

Em 1690, um decreto publicado em Londres obrigou todos os logistas a terem uma luz fóra da porta, todas as noites, desde o S. Miguel até aos fins de janeiro.

Alem d'esta illuminação particular havia alguns candieiros postos pela municipalidade.

No seculo passado, em Roma, ainda não havia candieiros de ruas, ordenando o Papa Sixto VI que as lampadas collocadas diante das imagens dos santos, fossem augmentadas, com o fim de diminuir a escuridão da noite.

Em Berlin começou a illuminação por se ordenar aos proprietarios que pendurassem de tres em tres casas uma lanterna fóra da porta, correndo assim a roda por todos cada tres dias. Depois poseram-se candieiros fixos, mas ainda á custa dos habitantes. Mais tarde o governo tomou conta da illuminação publica.

Em Portugal, a illuminação das ruas é ainda mais moderna.

## UM PROCESSO CURIOSO

Acaba de ser julgado em Dublin um singular processo que lembra, por certas particularidades, a questão Antonelli-Lambertini.

Um individuo chamado

Patrick Nolan reclamava por morte de seu tio James Nolan, fallecido, diziam, sem herdeiros directos, uma fortuna d'um rendimento annual muito avultado. Quando menos se esperava appareceu a fazer opposição um mancebo que se dizia filho de James Nolan, trazendo consigo como prova irrefutavel dos seus direitos, uma certidão de idade que, á primeira vista, parece perfeitamente em regra e que o dá como filho de James Nolan e de Margarida Cronin, casados em Berlin em 1857.

O mancebo não tinha contactado com a sua supposta mãe, Margarida Cronin, que veio fazer a seguinte declaração: «Não, não é meu filho; fingi n'esse tempo uma gravidez e comprei-o por 40 schillings a uma pobre que o deu á luz no hospital de Camber; usei d'esse estratagemma para agradar a James Nolan que desejava por força ter um herdeiro; a pura verdade é que eu nunca tive filhos, nem esse nem outro».

Em vista d'isso o tribunal ordenou um exame medico, mas os peritos não se julgaram competentes para affirmar se Margarida Cronin tinha dado ou não á luz qualquer filho.

Em face das circumstancias do processo, o presidente do tribunal inclinou-se por Patrick Nolan, admitindo como verdadeira a historia contada por Madame Nolan. «As mystificações do genero d'esta que foi feita por esta mulher, nada tem de extraordinario, disse o magistrado. O que não fará uma mulher para agradar ao marido a quem ama! E' ponto averiguado que James Nolan desejava um filho e que sua mulher lhe apresentou um convencendo-o de que era d'elle. O filho adoptivo quer-nos fazer convencer que elle era verdadeiramente filho de James Nolan. E' um absurdo. E' impossivel que uma mãe verdadeira seja capaz de dizer a seu filho: «Não, tu não és meu.» e reduzil o á miseria para agradar a um sobrinho.

O juri não podia admittir um tal procedimento por parte d'uma mãe, e não ser com a convicção que existia entre o sobrinho e a tia um contracto, que seria a suprema offensa a todos os sentimentos da natureza.

O juri deu um «verdictum» conforme á opinião do tribunal.

## Loba esfomeada

N'um jornal francez deparamos com a narração d'um acontecimento que vale a pena referir-se, e que succedeu ha ainda poucos dias em Marchanté, circumscripção de Saint-Priest-la-Palaine.

Uma rapariga de vinte annos, chamada Joanna Pichon guardava o seu rebanho n'um campo, quando uma enorme loba esfomeada se lançou entre o gado.

O cão que acompanhava a pastora precipitou-se corajosamente contra a loba e começou entre os dous uma lucha encarnizada. Apesar de toda a sua valentia, o cão ia succumbir, quando Carlos Dieudonna, de desoito annos, arremessou um machado que trazia contra a loba, ferindo esta profundamente.

O animal largou a presa e correu a refugiar-se n'uma peqna montã que havia perto; ali esperava-a um rapaz de dez annos chamado Nicaud, que armado d'um pau a acometiu cheio de denodo.

A loba voltou todo o seu furor contra a valente creança, e a lucha recommençou de novo mais renhida e prolongada. A pastora e Dieudonna acudiram em soccorro de Nicaud e ajudaram-n'o a acabar o animal.

A criança e a pastora nada soffreram; porém, Dieudonna ficou tão profundamente mordido no braço, que o seu estado dá motivo a serios cuidados.

## MARINHA DE GUERRA INGLEZA

O governo inglez deliberou augmentar a sua marinha de guerra mandando construir os seguintes navios: 4 couraçados de 1.ª classe; 5 cruzadores (typo Mersey modificado); 2 torpedeiros couraçados, com esporão, (typo Polyphemus modificado); 10 torpedeiros de 1.ª classe.

As chapas de couraça dos navios de 1.ª classe terão 457 millimetros de espessura; o seu artilhamento consistirá em duas peças de 110 toneladas collocadas em uma torre couraçada, d'uma peça de 18 toneladas na pópa e de mais 12 peças de artilheria.

A velocidade d'estes couraçados não será inferior a 15,3 milhas; e o seu deslocamento de 10 mil toneladas.

Estas são as primeiras indicações do primeiro dos couraçados que foi mandado construir nos estaleiros de Chatam.

Os cruzadores coraçados terão uma cinta blindada de espesura ainda não indicada na linha de flutuação. Alem do esporão haverá a defendel os 2 canhões de 18 toneladas e 12 peças de 4 toneladas. A velocidade será de 17 milhas.

Receberão combustível para uma viagem de 2:000 milhas navegando 17 por hora, e de 8:000 milhas marchando na razão de 10. O deslocamento está calculado para 5:000 toneladas; o casco coraçado pesará 3:000 toneladas; sendo o da coraçá apenas de 1:000.

Os torpedeiros de esporão são navios para 3:000 toneladas do deslocamento, tendo tubos submarinos para o lançamento de torpedos, e, tambem na direcção do esporão. A coraçá terá de espesura 76 millímetros. A velocidade será de 17,5 milhas.

Os torpedeiros de alto mar tipo Scout, terão mais artilheria do que este que lhes serve de modelo, montando 6 canhões de 4 toneladas (15 centímetros) e podendo servir indifferente de cruzadores ou de torpedeiros.

A sua velocidade será de 16 milhas; receberão combustível para percorrer uma distancia de 4:650 milhas a toda a força de vapor e 7:000 milhas com um andamento não superior a 10 milhas por hora.

A industria particular construirá 2 coraçados e 1. classe; 3 cruzadores de cintura blindada; 2 torpedeiros e uraçados de alto mar, tipo Scout, e 10 barcos torpedeiros.

Estipulou-se o prazo de 4 annos para estarem promptos os coraçados blindados nas linhas de flutuação, e 2 para os restantes navios.

Noticiario

Partida

Com o fim de tomar assento na camara dos Pares partiu para Lisboa, no domingo, o excm.º sr. Conde de Margaride, nosso illustre conterraneo. Acompanhou-o a sua excm.ª esposa.

Associação dos proprietarios e lavradores de Guimarães

No dia 1 de março tem lugar, na casa da Assembla Vimaranesense, a primeira reunião d'esta associação.

O projecto, que davemos ao obsequio d'um amigo, contém 18 artigos.

Os principaes fins da sociedade são:

1.º Defender os interesses da propriedade por todos os meios legais contra qualquer medida ou actos d'alcançe geral, que lhe possam causar prejuizo;

2.º Dar conhecimento aos socios, quer por via de conferencias, quer por meio de publicações, de quanto possa interessar a propriedade;

3.º Estudar as questões d'economia e legislação rural, as dos impostos, as de viação e policia, os tractados de commercio, etc., tudo enfim que diga respeito á sua prosperidade, bem como promover representações contra quaesquer projectos que a prejudiquem, quer emanem das corporações administrativas do concelho e districto, quer das camaras legislativas.

4.º Solicitar do governo e das diversas auctoridades todo o auxilio á industria agricola, assim como prestar a essas auctoridades os esclarecimentos que puder obter e que lhe sejam pedidos, relativos á agricultura concelhia;

5.º Finalmente conseguir pelos meios á sua disposição todos os melhoramentos agricolas do concelho.

Charitas

Como promettemos no ultimo numero do nos o jornal, fomos pessoalmente entregar a quantia de 1:000 reis, que nos foi remetida pelo sr. A., da cidade do Porto.

Joanna Maria, da rua d'Arcella, d'esta cidade, quando nos viu, deixou as omiar aos labios um sorriso, que nos pareceu de louca.

Convergamol-a, interrogamol-a, e vimos então que nos haviamos enganado.

Joanna Maria estava em pleno uso das faculdades intellectuales.

A lembrança d'uma esnola, que lhe suavisasse a miseria em que vivia, tornou-a apparentemente louca.

Contou-nos Joanna Maria que quando vieram os francezes já tinha 15 annos, e que ainda hoje se lembrava d'aquellas caras feias. Encheu nos de historias.

Entregamos-lhe a quantia que nos enviou o nosso amigo A., e ella pediu-nos para agradecermos em seu nome ao seu bemfeitor.

Colhemos o recibo, que se segue:

Recebi da redacção do «Commercio de Guimarães» a quantia de 1:000 reis, com que um caridoso anonymo se dignou socorrer-me.

Arcella—Guimarães, 25 de fevereiro de 1885.

A rogo de Joanna Maria—Francisco Machado.

Testemunhas: a rogo de Aleixo Lourenço—Maria d'Oliveira, e José da Silva.

Como remate d'esta obra de caridade, vamos transcrever a carta que nos enviou o sr. A., e sentimos, visto tomar o anonymo, não lhe completar o nome, que nos está a fugir dos bicos da penna.

Porto 22 de fevereiro de 1885

Meu amigo — Peço-lhe que mande entregar esse vintens á velhinha Joanna Maria—Rua d'Arcella—33, em memoria d'outra velhinha Joanna, que muito me quiz quando eu era creança, e de quem me lembro com saudade.

Seu amigo e condiscipulo

A.

Conferencia religiosa

Na proxima sexta feira é a segunda conferencia religiosa na igreja da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos. E' conferente o revl.º P. Manoel Lopes Martins. No fim haverá exposição de Passo, que representa a prisão.

Bolo aos cães

Dizam-nos que este serviço fôra ultimamente feito irregularmente. Por este motivo a digna vereação já providenciou, corrigindo alguns zeladores com suspensão de seus vencimentos, por miezas.

Quem mais ou menos está revestido d'alguma auctoridade, é preciso que não abuse d'ella para que seja respeitado. Os srs. zeladores muitas vezes, ou por excesso de zelo no cumprimento das ordens que recebem, ou por maldade, exorbitam.

Maximas

—As leis são como téas d'aranha; se cae n'ellas uma pedra, rompe-as e fica illesa, se cae uma mosca, ficou presa, e paga o seu descuido ou atrevimento. Assim os grandes zombam das leis, e o castigo de se quebrantarem fica só para os pequenos.

—Não desejo á minha congregação mais que o sufficiente para passar a vida, porque com o superfluo entrará a falta da observancia.

—E' conveniente subir menos, para subir mais, porque quem sobe de salto a cargo superior com a sua exaltação dispõe a sua ruina,

despertando a emulação de seus contrarios para o despenharem.

—Tres coisas se querem atadas; loucos, negocios e papeis.

Estatutos da Associação Commercial de Guimarães

Recebemos os Estatutos d'esta Associação, approvados por Alvará de 52 d'outubro de 1885. Contem 22 artigos muito bem elaborados. Agradecemos a offerta.

Enfermidade grave

Ha dias que se acha gravemente enfermo o illm.º sr. Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu. Desejamos lhe prompto restabelecimento.

Septenario das Dores

Na forma dos mais annos, ha todas as sextas-feiras de quaresma, pelas 5 horas da tarde, o septenario das Dores, na capella da V. O. T. de S. Francisco, a espensas d'algumas senhoras, devotas da veneranda imagem de Nossa Senhora.

Fröbel

Recebemos e agradecemos os n.ºs 1 e 2 da segunda serie d'esta excellente publicação pedagogica lisbonense.

Inserem artigos de muita utilidade e merecimento e o n.º 1 traz um magnifico retrato do fallecido estadista Antonio Rodrigues Sampaio.

Pinheiro secular

Em Braga vendeu-se um formidavel pinheiro, que contava muitos seculos na cerca do convento do Salvador, por 28 libras.

Portugal-Hespanha

Os alumnos da Academia de Bellas-Artes do Porto vão publicar no dia 5 do proximo mez um jornal unico, illustrado, com o titulo que nos serve de epigraphe, em beneficio das victimas dos terremotos de Andaluzia.

Novos abalos de terra

No dia 21 sentiram-se novos abalos de terra em Loja e Alhama, onde desabou uma parte do estabelecimento thermal.

O Andaluz

Com esta epigraphe publicaram os alumnos do Collegio de S. Carlos, do Porto, um numero unico em favor das victimas dos terremotos.

«O Andaluz» é collaborado pelo professorado d'aquelle acreditado estabelecimento de instrucção e de educação e por alguns alumnos. Agradecemos o brinde.

Revista theatral

Entrou no nosso gabinete os numeros 3 e 4 d'esta excellente publicação quinzenal de assumptos theatraes, que se publica em Lisboa.

Summario:

RUY-BLAS—por Joaquim Miranda.

RUY-BLAS (extrat)—por Victor Hugo.

RUY-BLAS (excerpto)—por Bohlão Pato.

CHRONICA DOS THEATROS—S. Carlos, D. Maria e Gymnasio.

LES PATTES DE MOUCHE (extrait deux scenes)—por Victorien Sardou.

CURIOSIDADES HISTORICAS—Maria Antunietta, comediante.

NECROLOGIA—Derval, Dias Guimarães.

VARIÉDADES. EPHEMERIDDS THEATRAES. Agradecemos.

Sociedade Martins Sarmento

A direcção d'esta sociedade faz publico que, por conselho da excm.ª comissão de senhoras, nomeada para o fim de ser consultada sobre a conveniencia e meios d'aninar n'esta cidade o desenvolvimento das industrias femininas do fio de linho, renda de linha e linha encrespada, deliberou estabelecer premios para os melhores trabalhos das citadas industrias; que sendo esta deliberação approvada pela assembleia geral em reunião de 4 de janeiro passado, resolveu abrir no proximo mez de junho um concurso especial d'aquelles trabalhos onde possam ser adjudicados os premios instituidos; que confiou a direcção d'este certamen á mesma excm.ª comissão de senhoras, a qual sendo devidamente consultada approvou para elle o seguinte programma:

Art. 1.º—São estabelecidos premios para os melhores trabalhos de fio de linho, renda de linha e linha encrespada, produzidos no concelho de Guimarães, por alumnas de quaesquer escholae, ou outras pessoas do sexo feminino que não exerçam ou tenham exercido o magisterio d'estas artes.

Art. 2.º—São podem concorrer as pessoas cuja idade seja comprehendida entre 10 e 35 annos.

Art. 3.º—Os productos, que concorrerem a premio, serão entregues á excm.ª comissão de senhoras até ao dia 15 de maio do corrente anno, e, findo o concurso, ficarão pertencendo á sociedade Martins Sarmento.

Art. 4.º—As concorrentes terão de provar que foram as proprias que executaram os trabalhos apresentados, já trabalhando perante aquella excm.ª comissão em espcimen do mesmo trabalho, já satisfazendo a outras informações e provas que ella lhes exigir.

Os trabalhos para a prova serão executados no dia ou dias que a mesma comissão designar depois do dia 15 de maio.

Verificando-se que a concorrente não sabe produzir o trabalho exposto ou não quer submeter-se ás provas exigidas, será excluida do concurso, mas o producto não será restituído.

Art. 5.º—Além dos premios pecuniarios, estabelecidos para as diversas secções haverá diplomas sepeciaes para menções honrosas. Tanto estes, como os de premio pecuniario, serão assignados pela comissão de senhoras.

Art. 6.º—O concurso de fio de linho subdividir-se-há em duas secções: 1.ª fio por corar; 2.ª fio corado sem reagentes e torcido.

§ 1.º Na primeira secção haverá duas classes para premio: 1.ª productos de fiadeiras de 10 a 18 annos; 2.ª productos de fiadeiras de 18 a 35 annos.

§ 2.º O premio pecuniario para a primeira classe será de 2:250 reis, e para a segunda d'igual quantia.

§ 3.º Para a segunda secção haverá um premio de 2:250 reis.

Art. 7.º—Para os trabalhos de renda de linha haverá 4 classes:

A 1.ª classe comprehende as rendas do risco n.º 1, e corresponde-lhe um premio de 6:000 reis.

A 2.ª as rendas do risco n.º 2 e um premio de 5:000 reis.

A 3.ª as rendas do risco n.º 3 e um premio de 4:500 reis.

A 4.ª as rendas do risco n.º 4 e um premio de 3:500 reis.

§ 1.º Os riscos a que se refere o presente artigo estão patentes na eschola de renda de linha da sociedade, para exames de todos os pessoas, quer sejam alumnas, quer estranhas, que desejem concorrer.

§ 2.º Qualquer concorrente pode sel-o a todas as classes, mas uma vez premiada n'uma das classes não pode sel-o ao mesmo tempo nas classes inferiores.

§ 3.º As concorrentes, alem dos trabalhos que lhes são especialmente designados como provas de

concurso poderão e deverão mesmo apresentar outros trabalhos de renda, como elementos auxiliares da apreciação do jury.

Art. 8.º—Para os trabalhos de linha encrespada o premio pecuniario é fixado em 9:000 reis.

Guimarães 18 de fevereiro de 1885—O presidente da direcção =Avelino da Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES CIVEIS

Audiencia de 23 de fevereiro de 1885

1.ª classe, 5.º officio. Antonia da Costa, viuva, e seus filhos João de Macedo e Joaquim de Macedo, da freguezia do Mosteiro de Soute, d'esta comarca, com Joaquina Rosa, viuva, da mesma freguezia. Escrivão Abreu Vieira.

—2.ª classe, 2.º officio. D. Francisca Magdalena Peixoto, proprietaria, e moradora no lugar do Pinheiro, freguezia d'Athães, com Francisco Novaes, e mulher Maria Luiza do mesmo lugar e freguezia. Escrivão Mascarenhas.

—2.ª classe, 1.º officio. Sebastião de Castro, proprietario, d'esta cidade, com Antonio José da Silva, viuvo e seu filho Vicente José da Silva, solteiro, de maior idade, morador na rua de D. João 1.º, d'esta cidade. Escrivão Laureiro.

—2.ª classe, 3.º officio. Francisco José Ferreira, e mulher Joanna Maria do Sacramento, moradores na rua de Gil Vicente, d'esta cidade, com Antonio Vieira Segeiro, e mulher Antonia Leite, da mesma rua e cidade. Escrivão Oliveira José.

ANNUNCIOS

Agradecimento

Compahia de Bombeiros Municipaes agradece summamente reconhecida ás excellentissimas senhoras e cavalheiros, e a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa que por alma de seu fallecido Inspector o ex.º sr. Gualter Martins da Costa mandou celebrar na igreja do extincto convento de S. Domingos, especialmente á Companhia de Bombeiros Voluntarios e seu digno commandante, não esquecendo tambem o Ill.º sr. padre Eugenio da Costa Araujo Matta, que obsequiosa e desinteressadamente se prestou a ser o celebrante. Guimarães, 24 de Fevereiro de 1885.

O 1.º Guia dos Bombeiros Municipaes

Manoel José da Silva Miranda. (68)

Agradecimento

SUMMAMENTE penhorado para com todos as pessoas, que me cumprimentaram no decurso da minha molestia, venho por este meio agradecer-lhes, tributando-lhes a minha indelevel gratidão.

Aproveito a occasião para endereçar votos de subido reconhecimento ao meu estimado amigo, o distincto clinico Joaquim José de Meira, pelos esforços que envidou para me salvar de uma morte quasi certa.

Quintal 19 | 2 | 85. Antonio Guimarães. (57)

**Arrematação**

(1.ª publicação)

**N**O dia 15 do proximo mez de março, pelas 10 e meia horas da manhã no tribunal judicial da comarca, collocado no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, teem de ser arrematadas em hasta publica, as seguintes propriedades:—A raiz d'uma casa sobradada com seu quintal, arvores de vinho e fructa, com seu terreno inculto ao poente, e um bocado de terreno cultivado ao norte, na trazeira da casa, e situada no lugar do Alvite:—a raiz d'uma outra casa sobradada, e outra terra, com seu quintal, com arvores de vinho e fructa, ambas contiguas, e sitas no lugar da Taipá: Uma leira de matto no lugar de Alvite e um bocado de terreno inculto com arvores de vinho, no lugar do Carregal, tudo na freguezia de São Thomé de Caldellas, d'esta comarca, de natureza de praso, foreiro a Francisco José da Costa e Silva, da mesma freguezia, e avaliado tudo livre de foro e laudemio, na quantia de 627:050 reis.—O campo denominado de Alvite, com arvores de vinho, agua de lima e rega, da poça de Rendeiro, do qual é meeiro: uma leira de terra lavradia, no lugar do Alvite:—e a Buça da Seara, terra inculta, tudo sito na dita freguezia de Caldellas, e censuario a José Coelho da Motta Prego, d'esta cidade, e avaliado tudo livre de censo, na quantia de 250:800 reis:—e isto no processo d'execução hypothecaria que por este juizo e cartorio do quinto officio, promove Domingos d'Araujo, da freguesia de São Martinho de Leitões, contra José Ribeiro e mulher Joaquina Julia Barbosa, do lugar do Alvite, da freguezia de Caldellas, desta mesma comarca.

E pelo presente são citados para todos os effeitos os credores incertos dos ditos executados. Guimarães, 20 de fevereiro de 1885.

Verificado  
O juiz de Direito,  
Santos.

O escrivão do 5.º officio,  
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.  
(87)

**Editos de 40 dias**

(2.ª Publicação)

**P**ELO Tribunal Commercial de 1.ª instancia da cidade de Guimarães e cartorio do escrivão privativo d'elle, abaixo assignado, correm editos de quarenta dias, a requerimento do Banco Commercial de Guimarães, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com sua sede na mesma cidade, citando Francisco Xavier das Neves Pereira, morador que foi na referida cidade, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para que compareça na segunda audiencia de expediente do dito tribunal commercial posterior ao praso de quarenta dias dos presentes editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, afim de fallar aos termos de uma acção commercial por divida de uma letra da importancia de 168\$840 reis, vel-a assignar as tres audiencias

para a contrariedade, com a pena de infallivel lançamento, e bem assim para na mesma audiencia, que é a da installação da acção, vir assignar termo de confissão ou negação da sua firma, sob pena de se haver por confessada a acção, seguindo-se os mais termos com assistencia do Doutor Curador Geral dos orphãos e com o advogado que lhe for nomeado. As audiencias fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no extinto convento de S. Domingos, da já dita cidade de Guimarães, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos immediatos dias, pelas dez horas da manhã.

Guimarães, 19 de fevereiro de 1885

Verificado.

Santos

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
(56)

**Editos de 30 dias**

(2.ª Publicação)

**P**ELO juizo de Direito na comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, para assistirem a todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito de Florinda Monteiro, cazada que foi com o viuvo cabeça de cazal Antonio da Fonseca, do lugar do Outeiro, da freguezia de Castellões, e ahí deduzirem o seu direito; isto na forma que dispõe o § 4.º do artigo 696 do Código do Processo Civil.

Guimarães, 17 de fevereiro de 1885.

Verificado,

Santos.

O Escrivão do 4.º officio

Abilio Maria d'Almeida Coutinho.  
64

**Editos de 40 dias**

(2.ª Publicação)

**P**ELO tribunal Commercial de primeira instancia da cidade de Guimarães e cartorio do escrivão privativo d'elle, abaixo assignado, correm editos de 40 dias, a requerimento do Banco Commercial de Guimarães, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com a sua sede na mesma cidade, citando Francisco Xavier das Neves Pereira, morador que foi na referida cidade, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para que compareça na segunda audiencia de expediente do dito tribunal commercial posterior ao praso de quarenta dias dos presentes editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, a fim de fallar aos termos de uma acção commercial por divida de uma letra da importancia de 105\$000 reis, vel-a installar e assignar as tres audiencias para a contrariedade, com a pena de infallivel lançamento, e bem assim para na mesma audiencia, que é a da installação da acção, vir assignar termo de confissão ou negação da

sua firma, sob pena de se haver por confessada a acção, seguindo-se os mais termos com assistencia do Doutor Curador Geral dos orphãos e com o advogado que lhe for nomeado.

As audiencias fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no extinto convento de S. Domingos, da já dita cidade de Guimarães, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o se fazem nos immediatos dias, pelas dez horas da manhã.

Guimarães 19 de fevereiro de 1885.

Verificado.

Santos.

O escrivão.

João Joaquim d'Oliveira Bastos  
63

**A ESTAÇÃO**

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço da assignatura um anno 4\$000, seis mezes 2\$100, numero avulso 200.

Assigna-se na livraria de Ernesto Chardron Porto.

**EDITAL**

A camara Municipal d'este concelho de Guimarães.

Faz saber que no dia 11 do proximo mez de março, ás 12 horas da manhã nos Paços do concelho, ha de ter lugar a arrematação, por meio de preposta em carta fechada, da obra de carpinteiro na construcção da capella do cemiterio municipal, sendo a base da licitação a quantia de 2:100\$000 reis

As condições e o projecto da referida obra acham-se patentes na secretaria da camara todos os dias não feriados ou sanctificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde e para serem examinadas por quem interessar.

Para constar se publica o presente, e vão ser affixados outros de equal theor nos lugares do costume.

Guimarães, 14 de fevereiro de 885. Eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente.

Antonio Coelho da Motta Prego

**BANCO ALLIANÇA**

O dividendo do segundo semestre de 1884, de 2\$1-reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se n'esta cidade, desde o dia 21 do corrente em diante, no Banco Commercial de Guimarães.

**AS VICTIMAS D'EL-REI**

HISTORIA DOS PROCESSOS

MOVIDOS CONTRA OS PRESEGUIDOS POLITICOS DA

ILHA DA MADEIRA

Preço em Lisboa.....200

**Caridade publica**

Joanna Maria, viuva, de 90 annos, paralytica, moradora na rua da Arcella n.º 33, implora da caridade publica uma esmola pelo amor de Deus.

**ACCÕES**

100

**Banco Commercial de Guimarães**

Quem quizer vender accões d'este Banco, falle n'esta redacção. 60

**RODRIGO DE SOUZA MACEDO**

**BAZAR DA MODA**

FAZENDAS

MIUDEZAS

Cachemiras pretas e de cor para vestidos; failles, semis lisos e lavrados pretos e de cor; percas para vestidos; damascos, cretones e outras fazendas para estofos; pannos brancos, lenços de malha e seda; sevilhanas, madrienas e capas; marquezinhas, fichous, etc.

Leques; laços e mantas, para homem e senhora; retroz; fitas, flores, rendas, tulles, sedas, cascos e todos os preparos para chapéus guarnições para vestido e casaco; fitas bordadas, collarinhos e punhos; algodão de todas as qualidades; colletes para senhora; perfumarias, chá, stearina, etc.

89 - CAMPO DO TOURAL - 90

**GUIMARÃES**

**LOJA DO LEQUE**

**DIAS & IRMAO**

Dão parte a todas as ex.ªs freguezas que já receberam todos sortido para inverno:

Lãs para vestidos, tecidos novos e cores lindissimas, a principiar em 110.

Velludos, sedas e outras guarnições para vestidos.

Capas de malha e casimira, gostos lindissimos.

Casaquinhos de casimira e malha, para creança.

Um imponente sortido em saias de casimira, malha e feltro, a principiar em 850.

Lindissimos gostos em chales para senhora.

Casimiras, feltros e flanelas para confecções.

Camisolas-colletes para homem, senhora e creança,

Calçado de casimira, ourelo, tapete e feltro para agasalho.

Lenços, fichús, camisolas, toucas e outros artigos de malhas

Cobertores inglezes em diversos tamanhos.

Marquezinhas, regatos, colletes de espartilho, ruges, franjas saccas de couro, meias, piugas e muitos outros artigos dificeis de mencionar.

Alta novidade em galões com fio d'ouro e de prata, e todos d'ouro em diversas larguras e feitios.

CAMPO DO TOURAL 16 A 18



**ALQUILARIA**

DE

**Manoel Alves da Silva Cosme**

**ESCRITORIO** em casa do sr. Gervasio Antonio Pinto, com estabelecimento de cutelarias e ferragens no Campo do Toural n.º 38 e 39 ás escadinhas, continua a fretar caleches landeaux, coupés, victorias, char-a-bancs, deligencias, por preços modicos, garantindo o bom serviço para o que tem bons trens, bom gado e bom pessoal—tambem se encarrega de despachos e transportes de mercadorias ou encomendas entre as estações do caminho de ferro e esta cidade ou outro qualquer destino, para o que tem carroças proprias.

Guimarães, 25 de fevereiro de 1885.

Manoel Alves da Silva Cosme.

(66)

**ULTIMA NOVIDADE!**

EM  
**MACHINAS DE COSTURA**  
DE  
**TODOS OS AUCTORES**

DEPOSITO

EM CASA DE

**Luiz José Gonçalves Basto**

48—RUA DE S. DAMASO—50

**GUIMARÃES**



**ULTIMA NOVIDADE**

EM  
**MACHINAS DE COSTURA**  
DE  
**TODOS OS AUCTORES**

DEPOSITO

EM CASA DE

**Luiz José Gonçalves Basto**

48—RUA DE S. DAMASO—50

**GUIMARÃES**

**PORQUE COSEIS À MÃO!**



VINDE A



**COMPANHIA FABRIL SINGER.**

Em Guimarães no Campo de S. Francisco n.º 14 e 15

ONDE POR

**500 REIS SEMANAES**

Sem prestação d'entra-  
da e sem augmento  
algum nos preços



Podeis adquirir qualquer  
das legitimas e tão  
apreciadas

**Machinas de costura**

DA COMPANHIA FABRIL

**SINGER**

DE NOVA—YORK

As que não tem rival em todo o mundo e as que são procuradas por toda a parte como as mais solidas e proprias para o trabalho.

**Garantia positiva. Ensino e concertos gratis**



**CUIDADO COM AS IMITAÇÕES**



Peçam catalogos com os preços e desenhos das ma-  
chinas que se enviarão gratis.

Succursaes em todas as capitães do districto

**CASA FELIZ**  
DE  
MANOEL J. DA S. MIRANDA

19, Campo do Toural, 21  
GUIMARÃES

TEM á venda para as  
proximas loterias,  
bilhetes, meios, quar-  
tos, decimos e cautelas  
de diferentes pre-  
ços.

**Pharmacia—DIAS**

RUA DA RAINHA

Serviço permanente

RODRIGO José Leite Dias  
pharmaceutico pela Escola  
Medico-Cirurgica do Porto,  
participa ao publico e a todos  
os excellentissimos facultativos  
que tem a sua pharmacia abert-  
ta toda a noite, aviando imme-  
diatamente as receitas que lhe  
forem dirigidas.

**LOJA DO LEQUE**  
FAZENDAS MODERNAS PARA TODOS  
OS PREÇOS E GOSTOS

**FABRICA DE SABAO**  
E  
**VELAS DE CEBO**  
DE

**José Ferreira d'Abreu & Irmão**

16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabri-  
ca, em rasão da grande extracção que  
tem tido os seus productos, resolveram  
augmental-a e dar-lhe maior desenvol-  
vimento para pod-rem satisfazer os rei-  
terados pedidos dos consummidores.

**PREÇOS DO SABAO**

1.ª qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel)	70 rs.
2.ª	60 »
3.ª	50 »
4.ª	40 »
5.ª	20 »

A quem comprar de 15 kilogram-  
mas para cima, faz-se abatimento.

**TYPOGRAPHIA**

—DO—

**COMMERCIO DE GUIMARÃES**

10—Rua Nova de Santo Antonio—109

N'ESTA typographia, recentemente montada com  
variadissimos caracteres, imprime-se com perfei-  
ção, rapidez e barateza, e por preços excessivamen-  
te commodos toda a qualidade de impressos, taes como:  
—Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, ro-  
tulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e  
casamento, arrendamentos, memoranduns, etequetas  
para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres,  
acções de bancos e companhias, cartaes, cartazes, etc.

**Preços commodos**